



PORTARIA Nº155/2022/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.018576/2022-85.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 23/08/2022, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora MARCIA BESSA LADEIRA Siape 1866135, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 20/12/2022.

Art. 3º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 23/08/2022.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Menezes
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA